

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/2021, em 19 de Fevereiro de 2021.

  
PAULO SUDERLAN RABLINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 049/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 19 de Fevereiro de 2021.

  
Lúcia Gleidevânia Rabelo  
1º Secretário da CMMN

**REQUER da SESA-MN, o envio com a máxima URGÊNCIA de um profissional médico para realizar atendimentos na UBS localizada na Comunidade de Patos - Distrito de Aruaru, neste Município, na forma que indica.**

Em virtude do momento delicado em se vivemos dado a pandemia do CONVID-19 e da ausência do médico Dr. Mateus - que anunciou sua saída da UBS acima mencionada, faz-se necessário o atendimento ao presente requerimento para que a referida Comunidade não fique sem os serviços desse importante e fundamental profissional da saúde.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 19.02.2021.

  
Etesbão Pereira Menezes Filho  
- Vereador/Requerente -